



**GABINETE DO
PREFEITO**

MENSAGEM Nº 37/2025

Cabo Frio, 29 de agosto de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, para análise e deliberação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.121, de 17 de outubro de 2024, que dispõe sobre a revisão da programação do Plano Plurianual do Município de Cabo Frio para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei nº 3.323, de 15 de outubro de 2021.

A proposição tem por finalidade adequar os anexos do Plano Plurianual à nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei nº 4.139, de 03 de janeiro de 2025, e posteriormente ajustada pela Lei nº 4.463, de 27 de fevereiro de 2025, as quais promoveram a criação, extinção e reorganização de secretarias.

Ressalte-se que a alteração ora proposta não se trata de revisão quadrienal do PPA, mas sim de ajuste técnico necessário, e não acarretará aumento de despesa, limitando-se à compatibilização dos programas, ações e unidades gestoras com a atual organização administrativa, garantindo alinhamento entre planejamento e execução orçamentária.

Na certeza de podermos contar com o costumeiro espírito público dos Senhores Vereadores, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio - RJ**